



PORTARIA Nº 0267/2026 de 27 de julho de 2026

EMENTA – Determina o expediente da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o cronograma de matrículas, publicado pela Secretaria Geral Acadêmica e Presidência da AESGA, para alunos reintegrados nos cursos de graduação.

CONSIDERANDO que, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, o período compreendido entre **27 a 31 de julho de 2026** situa-se entre o encerramento das atividades acadêmicas do semestre letivo **2026.1** e o início das atividades do semestre letivo **2026.2**, possibilitando a adequação temporária do horário de expediente administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação temporária do horário de expediente da Autarquia, em razão de conveniência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente da AESGA, no período de **27 a 31 de julho**, será das **08h às 17h**, devendo todos os servidores ajustarem suas jornadas de trabalho ao horário de funcionamento da Autarquia.

Art. 2º - Excepcionalmente no dia **30 de julho** o horário de funcionamento será das **08h às 18:30h**.

Art. 3º - A partir do dia **03 de agosto de 2026**, o expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA voltará a ocorrer em seu horário regular de funcionamento, **das 08h às 22h**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir dessa data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA